

MANIFESTO POR JUSTIÇA PARA AS MULHERES DE MATO GROSSO: BASTA DE FEMINICÍDIOS!

**“Não aceito mais as coisas que não posso mudar.
Estou mudando as coisas que não posso aceitar.”**
Angela Davis

Vanessa, Maria Almeida, Stheffany, Leidiane, Maria Sirlene, Ludmilla, Thays, Lorryne, Ercília, Daniele, Alice, Emily, Francielle, Maria Elizângela, Cláudia, Marinalva, Maria Helena, Marilza, Claudinéia, Pamela, Sônia, Fátima, Dieice, Danrlaine, Erivania, Cristiane, Grazieli, Leila, Ana Paula, Janaína, Joicemara, Eva, Eduarda, Yara, Mikaelly, Simone Antunes, Rosemar, Elaine, Paulina, Cleci, Miliane, Manuela, Melissa, Jaqueline, Camila, Simone Sandra, Antônia, Dalva e Adrielly são nomes de mulheres mato-grossenses que foram assassinadas, em 2023, e com elas foram enterradas para sempre seus sonhos e direitos de uma vida livre e plena.

Ao total, foram **49 feminicídios em 2023** que deixaram muitos órfãs e órfãos.

Hoje, as mães e pais das vítimas, seus parentes mais próximos, amigas e amigos não acreditam ainda no que aconteceu e choram ao lembrarem que nunca mais terão a companhia dessas mulheres que tiveram suas vidas interrompidas pelo ódio disfarçado de “amor, carinho, proteção e cuidado” e pela falha do Poder Público na garantia de direitos e segurança.

Em Mato Grosso, as mulheres vivem à espreita do medo, da angústia e da insegurança. Não devemos ter que aprender lutas de defesa pessoal para garantir que vamos sobreviver. Não queremos ficar em alerta o tempo todo, compartilhando *link* de trajetos diários com outras pessoas, quando estamos em um meio de transporte. Não devemos mais ser importunadas no transporte público, nas escolas, no trabalho, nas ruas, nas igrejas, nas praças, nas festas, no lazer. Não queremos mais sermos assassinadas dentro de casa por quem um dia acreditamos.

Chega de tanto ódio contra nós mulheres cis e trans! Queremos ser Livres!

Mas, como viver a liberdade, se no exercício da política, mulheres sofrem violência política de gênero quando somos interrompidas, desconsideradas, desqualificadas, diminuídas, silenciadas, desrespeitadas e assassinadas como foi a vereadora **Marielle Franco** em pleno exercício de seu mandato?

Aqui fica uma reflexão da importância de termos uma sociedade comprometida com as demandas das mulheres no espaço político. Devemos apoiar mulheres a se tornarem

parte do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, só assim teremos vozes ativas e nossas reivindicações serão atendidas. Enquanto isso não ocorre e é dificultada nossa permanência nesses espaços. Estamos aqui reivindicando para que os feminicídios sejam evitados e que as políticas públicas, que estão nos planos elaborados por nós mesmas, saiam do papel! Que sejam de fato efetivadas pelos poderes públicos!

Todos os anos mulheres se reúnem, debatem, apresentam suas demandas por políticas públicas e não são atendidas de maneira eficaz. E ano após ano, as mulheres continuam sendo mortas no seu dia a dia: amamentando, levando filhos para escola, indo para o trabalho, passeando nas calçadas, saindo para se divertirem... Mesmo diante dos números, a lentidão do poder público continua, ano a ano, e permanecemos sendo estatísticas de feminicídio e todas as formas de violências.

O feminicídio é uma violência de gênero cometida sempre em situação de desumanização, na qual as mulheres e meninas não são consideradas em igualdade de direitos e valores. Violência qualificada como hedionda, de acordo com a nossa legislação, por ser movida continuamente pelo **não enfrentamento às desigualdades de gênero, classe e cor, a inferiorização e a discriminação das mulheres e meninas. A violência contra as mulheres cis e trans não pode ser minimizada ou invisibilizada, posto que perdura e se aprofunda, constantemente, quando não é reconhecida, combatida e enfrentada como deve ser no Estado de Mato Grosso.**

Historicamente, o Governo do Estado de Mato Grosso foi o segundo do Brasil a criar uma Delegacia Especializada de Direitos da Mulher, em 1985, contudo ainda de forma insuficiente, deixando quase que a totalidade dos municípios desse Estado desassistidos, quando se trata de atendimento especializado para a mulher. O Judiciário de Mato Grosso foi o primeiro do país a aplicar a Lei Maria da Penha, quando de sua publicação, em 2006, e desde então vem se aprimorando.

Reconhecemos que, atualmente, os órgãos de segurança pública do poder Executivo continuam fazendo a sua parte, em meio a uma cultura machista e patriarcal que não muda, e não há políticas implementadas que possam alterar tal realidade. Nos casos de feminicídios, a polícia civil e perícia de Mato Grosso agiram rápido e encaminharam os inquéritos com a autoria dos crimes. No caso da violência doméstica, a polícia militar protegeu e protege outras tantas e, principalmente, as mulheres e meninas que solicitaram medidas protetivas.

Mas tudo isso é só uma parte da solução pública frente ao problema social complexo e nefasto. A cultura machista e patriarcal se mantém operando horrores em nosso estado, ceifando a vida de centenas de mulheres e destruindo tantas famílias, prejudicando nossas gerações.

Desde 2003, nós mulheres reivindicamos nas **Conferências** Municipais, na Estadual e na Nacional de **Políticas Públicas para as Mulheres**, nas mobilizações do **08 de Março** e entre outras atividades, para que se efetivem planos, programas e ações e que a sociedade possa enfrentar o fenômeno da violência contra as mulheres, diminuindo as desigualdades sociais, raciais e entre gêneros, evitando assim mais mortes e sofrimentos.

No entanto, passados tantos anos das reivindicações dos Movimentos de Mulheres, não temos sequer um programa de políticas públicas para as mulheres no Governo do Estado de Mato Grosso, muito menos é cogitada a criação de uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. O que nos resta é o assistencialismo midiático que não enfrenta o problema de fato para mudar a triste realidade de feminicídios, de violências e de desigualdades sociais.

Em 2016, nós mulheres de Mato Grosso elaboramos e apresentamos ao Governo de Estado um **Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres**, após a realização de 4 (quatro) Conferências de Políticas para Mulheres nos municípios e no Estado. Após um ano, o Plano foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, efetivado no **Decreto N° 1.252, de 1° de novembro de 2017**. Infelizmente, passados **mais de 6 (seis) anos** da sua publicação, **nada** foi feito para implantá-lo e nem é lembrado pelos atuais governantes. Invisibilizaram o Decreto do Executivo e nem o Controle Interno e o Controle Externo do poder público cobram sua execução, deixando estes, também, de cumprirem com suas funções constitucionais.

A partir de 2018, o crime de feminicídio começou a ser oficialmente registrado em Mato Grosso, e desde então mais de 245 (duzentas e quarenta e cinco) mulheres foram assassinadas, mesmo os governos já tendo um plano protocolado por nós para evitar tais feminicídios! **Os números de feminicídios, ano após ano, flutuam em torno da omissão dos poderes públicos: 38 em 2018; 39 em 2019; 62 em 2020; 43 em 2021; 47 em 2022; e 49 em 2023.**

Mulheres perderam a vida pela lentidão dos poderes públicos e pelo descaso em implementar as políticas públicas que já poderiam ter sido implementadas! É por isso que perguntamos às autoridades públicas: **quem se preocupa com a vida das mulheres cis e trans?**

Quando tristes números não incomodam, os poderes públicos sentem-se no direito de ignorarem protocolos validados que mostram passo a passo como enfrentar o machismo e o preconceito latentes dentro das estruturas do Estado. Estamos mencionando o **“Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021”**, aprovado pelo **Conselho**

Nacional de Justiça e de regramento obrigatório em todo o judiciário, desde fevereiro de 2021.

De acordo com tal Protocolo, podemos afirmar que quando magistradas e magistrados não o observam, simplesmente agem conforme à cultura vigente e reforçam o *modus operandis* machista e patriarcal e, principalmente, em decisão do caso concreto de assassinato de mulheres, promovem ainda mais o sentimento de injustiça na família e na sociedade.

É pedagógico que destaquemos qual é a compreensão do Conselho Nacional de Justiça, na **Parte III - Questões de gênero específicas dos ramos da Justiça**, item **3. Justiça Estadual**, letra **c. Femicídio** e numeração **c.4**, quando aborda a “Legítima Defesa da Honra” no “*Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021*”.

Informa o Protocolo que a magistrada e o magistrado devem considerar que a cultura arcaica da “legítima defesa da honra” foi **excluída do arcabouço jurídico brasileiro**, e, inclusive, é inadmissível aceitar que a defesa do indiciado e do réu de feminicídio entrem com tal recurso. Contudo, na prática, a cultura machista e patriarcal da sociedade reintroduz a *defesa da legítima defesa da honra* de forma sorrateira.

No caso do *habeas corpus* concedido, em novembro de 2023, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso ao indiciado de feminicídio, a decisão **simplesmente ignorou** que o indiciado é réu confesso (preso em flagrante por duas mortes) que tão somente cometeu o crime por vingança, à luz do dia, na porta da casa da mãe da vítima. A triste cena que vimos nos remete a várias outras ocorridas da mesma forma, durante séculos contra as mulheres cis e trans: é o mesmo machismo agindo porque acredita que está defendendo *sua pretensa honra*.

O “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021” e o Supremo Tribunal Federal consideram **inadmissível** que a tese da legítima defesa da honra conste “**em qualquer fase processual ou pré-processual do julgamento dos processos de feminicídio tentado ou consumado, por contrariar os preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da vedação de discriminação e os direitos à igualdade e à vida**”.

Portanto, o Tribunal de Justiça, quando provocado pela defesa do indiciado e/ou réu, **não pode conceder a prisão domiciliar a quem cometeu feminicídio**, uma vez que se assim decidir, comete **erros inadmissíveis e valida o legado patriarcal, arcaico e feminicida**.

Nobres magistradas e magistrados, para casos de feminicídios, não há que se falar em prisão domiciliar, seja lá o motivo alegado que for. Basta!

Neste Manifesto, também reivindicamos:

- Revogação imediata da liminar, concedendo o *Habeas Corpus* ao feminicida de **Thays Machado!**
- Que o Chefe da Procuradoria Geral de Justiça e do Ministério Público cobre o julgamento do *Embargo de Declaração* interposto no Tribunal de Justiça para cessar os efeitos do habeas corpus no caso concreto citado;
- Que o Chefe do Poder Judiciário promova o **Letramento (novamente)** do “*Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021*” para todas as juízas e todos os juízes, em todas suas áreas e instâncias de atuação;
- Que a Chefe da Defensoria Pública do Governo do Estado de Mato Grosso promova junto a todas as defensoras e defensores públicos o *Letramento do “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021”* e promova o mesmo em todos os espaços de atuação;
- Que o Chefe do Poder Executivo do Governo de Mato Grosso implante imediatamente o **Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres de Mato Grosso**, publicado no Diário Oficial do Estado: **Decreto Nº 1.252, de 1º de novembro de 2017**, com orçamentos públicos suficientes para seu cumprimento;
- Que o Chefe do Poder Executivo do Governo de Mato Grosso promova imediatamente o **letramento de gênero e antirracista para todos seus agentes públicos, principalmente para os cargos políticos que exercem chefia;**
- Que o Chefe do Poder Legislativo promova nessa casa de leis o **Letramento de Gênero e antirracista** e cobre do Chefe do Poder Executivo a execução do Decreto Nº 1.252, de 1º de novembro de 2017 e o transforme em Lei, chamando todas as mulheres para este ato;
- Que o Chefe do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso cobre a efetiva execução em programas e orçamentos **do Decreto Nº 1.252, de 1º de novembro de 2017;**
- Que o Chefe do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso promova dentro de suas instâncias o **letramento de gênero e antirracista a todos seus servidores e servidoras e aos conselheiros;**

- Que o Executivo crie imediatamente a **Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres** no Governo do Estado de Mato Grosso com o **Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres** implantado, seus orçamentos, com pessoas habilitadas e capacitadas e estruturas com acessibilidade para o pleno exercício de suas funções;
- Que **toda a sociedade** assuma o compromisso de intensificar o diálogo para a **superação das desigualdades de gênero, raça-etnia e classe**, o **enfrentamento de todas as formas de violência contra meninas e mulheres**, a partir da educação para a igualdade de gênero, fortalecendo campanhas de comunicação e formação permanente sobre os direitos humanos de meninas e mulheres.

Basta de Femicídios!

Basta de Desigualdades de Gêneros, Raça-Etnia e Classe!

Basta de Violências contra todas as formas de ser Mulher!

Basta de Inércias dos Poderes Públicos de Mato Grosso

Por uma sociedade de mulheres cis e trans livres!

Julieta Hernández, Presente!

Cuiabá, Cáceres, Sinop, Colíder, Várzea Grande, Juina e Lucas do Rio Verde – MT,
18 de janeiro de 2024.

Assinam este **Manifesto Público** e aguardam respostas **dos poderes públicos**:

1. Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Cuiabá
2. Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Mato Grosso
3. Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Lucas do Rio Verde
4. Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Rondonópolis
5. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande
6. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Tangará da Serra
7. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juina
8. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cáceres
9. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sinop
10. Coletivo de Mulheres Camponesas e Urbanas de Mato Grosso
11. Coletivo Mulheres do Hip Hop
12. Fórum de Mulheres Negras de Mato Grosso
13. Rede Mato-Grossense de Educação Ambiental - REMTEA

14. Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores da Educação Pública em Mato Grosso – SINTEP/MT
15. Central Única das Trabalhadoras e dos Trabalhadores – CUT/MT
16. Portal Mulher MT
17. Movimento das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Sem Terra de Mato Grosso – MST/MT
18. Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso - IMUNE-MT
19. Secretaria de Mulheres do Partido das Trabalhadoras e dos Trabalhadores
20. Instituto Vidas em Ação
21. PodCast Elas Chegaram
22. Mandato do Deputado Estadual Valdir Barranco/PT-MT
23. Mandato Popular da Vereadora Profa. Graciele (SINOP/MT)
24. Mandato Coletivo da Vereadora Profa. Mazéh Silva – PT /Cáceres -MT
25. Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas de Mato Grosso - ABMCJ-MT
26. Grupo de Estudos em Educação Ambiental desde el Sur – GEASur – UNIRIO
27. Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso – FDHT/MT
28. Conselho Indigenista Missionário – CIMI/MT
29. Instituto Estadual Sementes do Bem
30. Mandato Coletivo pela Vida e por Direitos - Vereadora Edna Sampaio (Cuiabá/MT)
31. Movimento LGBTi+ de Cáceres
32. Associação da Parada do Orgulho LGBTQIA de Mato Grosso
33. Articulação Nacional de Educação Popular em Saúde - ANEPS-MT
34. Observatório da Educação Ambiental – OBSERVARE
35. Grupo Livre-Mente Conscientização e Direitos Humanos
36. Coletivo Mulheres de Cáceres
37. Coletivo de Mulheres Negras de Cáceres
38. Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès (CDHDMB/Cáceres)
39. Clube de Mães Sinhá Maria CMSM – Residencial Paiaguás
40. Mães pela Diversidade
41. Agente da Infância e Juventude Fórum de Cáceres
42. Associação de Mulheres em Busca de Cidadania de Lucas do Rio Verde – AMEC
43. Associação de Servidores de Atendimento Socioeducativo de Mato Grosso- ASASMT
44. Coletivo dos/as Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social - CTSUAS
45. Rede de Proteção à Pessoa em Situação de Violência - RPPSV
46. Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso - SINDSEP/MT
47. Coletivo Vozes da Periferia - Sinop/MT

48. Associação dos Gestores Governamentais de Mato Grosso - AGGEMT
49. Instituto Caracol - ICaracol
50. Comissão da Mulher Advogada da 3a. Subseção de Cáceres
51. Núcleo de Estudos Sobre Africanidades, Diáspora e População Negra - NEAB Encrespar
52. Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso - FEPOIMT
53. Movimento Nacional de População de Rua em Mato Grosso - MNPR-MT
54. Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade
55. Fórum de População em Situação de Rua de Cuiabá
56. Associação Acorquirim da Comunidade Sesmaria Boa Vida Ribeirão da Mutuca - Nossa Senhora do Livramento
57. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas Mato Grosso - CONAQ-MT
58. Instituto Afro Brasileiro Matogrossense de Barra do Bugres – IAFRO- BBU
59. Representantes do CMPIR de Barra do Bugres-MT
60. Associação de Defesa dos Direitos, Trabalho e Desenvolvimento das Regiões e Municípios de Mato Grosso - ADDTD-MULHERES / MT
61. Associação Mato-grossense dos Estudantes Secundaristas - AME
62. União Estadual dos Estudantes - UEE/MT
63. União Nacional dos Estudantes - UNE
64. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES
65. União da Juventude Socialista - UJS
66. Associação Nacional de Pós-graduandos - ANPG
67. Diretório Central dos Estudantes da UFMT Cuiabá – DCE/UFMT
68. Associação Mato Grosso Pró Idoso
69. Levante Feminista contra o Femicídio Mato Grosso
70. Instituto GAIA - Pesquisa e Educação Ambiental do Pantanal
71. FASE - Solidariedade e Educação - MT
72. Operação Amazônia Nativa - OPAN
73. Clube de Mães do Bairro Renascer - Cuiabá
74. Projeto Nós do Renascer
75. Instituto de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO PANTANAL
76. Associação Xaraes
77. Instituto de Pesquisa, Educação Ambiental e Sustentabilidade Samaúma
78. Casa da Benção Vovó Maria Conga da Guiné
79. REDE de Enfrentamento e Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Sinop
80. Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade (NEGRA.UNEMAT)
81. Associação Ampara Elas
82. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/MT

83. Organização de Luta pelo Meio Ambiente - OLUMA
84. Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT
85. Instituto de Recuperação, Proteção e Amparo à Mulher Dependente Química do Estado de Mato Grosso - IRPAMDEQ
86. Instituto de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO PANTANAL MT
87. Levante Popular da Juventude Mato Grosso
88. Quilombo Mata Cavallo do Município Nossa Senhora do Livramento
89. Quilombo Abolição do Município Santo Antônio do Leverger
90. Movimento Negro Unificado - MNU/MT
91. Associação Indígena do Vale do Araguaia - ASIVA
92. Coletivo Mulheres Iny Mahadu
93. Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região - CRESS/MT
94. Roda de Psicologia Social Comunitária/UFMT
95. Rede MT Ubuntu
96. Conselho Comunitário de Segurança Pública da Base Comunitária do Jardim Vitória – CONSEG/Jardim Vitória
97. Comissão Pastoral da Terra - CPT-MT
98. Associação de Pós-graduandas/os/es da Universidade Federal de Mato Grosso
99. Clube do Livro de Lucas do Rio Verde
100. Cosplay Lucas do Rio Verde
101. Grupo de pesquisas em geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade - GECA/UFMT
102. Associação das Amigas e Amigos do Centro de Formação e Pesquisa Olga Benário Prestes - AAMOBEP
103. Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia Social Comunitária - Comuni
104. Negócio Delas @negocio.delas - Coletivo de Empreendedoras
105. Grupo pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte - GPEA/UFMT
106. Coletivo de Mulheres Essência de Várzea Grande
107. Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso – ADUNEMAT
108. Quilombo Colônia União Capão do Negro de Várzea Grande
109. UNEGRO PANTANAL Rondonópolis
110. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
111. Secretaria Estadual de Combate ao Racismo do PT/MT
112. Centro de tradições Afro-brasileira- CETRAB
113. Ilê Asé Idasilè Odé Opô Oluayê
114. Mandato Deputado Estadual Lúdio Cabral/PT-MT
115. Partido das Trabalhadoras e dos Trabalhadores de Mato Grosso

116. Partido Comunista do Brasil em MT – PC do B
117. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento do PT / MT
118. Escola de Militância Pantaneira
119. Setorial de Economia Solidária do PT/MT
120. Associação Matogrossense Divina Providência
121. Associação Araxá
122. União Cuiabana de Clubes de Mães- UCCM
123. Casa de Amparo Mulheres Vítimas de Violência Doméstica de Várzea Grande
124. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI -MT
125. Mandato Vereador Cézare Pastorello (Cáceres/MT)
126. Diretório Municipal do PT em Barra do Bugres
127. Comitê Popular do Rio Paraguai/ Pantanal
128. Sociedade Fé e Vida
129. Diretório Municipal do PT em Pedra Preta
130. Secretaria Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde
131. Organização de Mulheres Indígenas de Mato Grosso - TAKINÁ
132. Mandato Vereadora Ilmarli Teixeira (Alta Floresta/MT)
133. Conselho Regional de Psicologia 18ª Região - Mato Grosso – CRP/MT
134. Centro de Referência em Direitos Humanos Profª Lúcia Gonçalves – Cáceres/MT
135. Fórum Municipal das Religiões de Matriz Africana de Cáceres/MT
136. Comissão Permanente de Mulheres de Cáceres-MT
137. Ex-Deputada Federal Professora Rosa Neide
138. Instituto Mulheres + Q Vencedoras
139. Coletivo Favelativa
140. Federação dos Trabalhadores nas indústrias de Mato Grosso – FETIEMT/MT
141. Nova Central Sindical de Trabalhadores MT – NCSTMT
142. Levante Feminista Contra o Feminicídio/Cáceres
143. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis – COMPIR
144. Secretaria Municipal da Mulher de Cuiabá
145. Projeto Justiceiras
146. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sinop – CMPIR/Sinop
147. Colíder Para Elas
148. Diretório Municipal do PT de Colíder
149. Diretório Municipal do PT de Sinop
150. Coletivo de Mulheres do Vale do Arinos pelas vidas - CoMVidas (Juara)
151. Ilê Asé Idasilè Odé Opô Oluayê - Santo Antônio do Leverger

152. Mulheres de Axé do Brasil
153. Associação Várzeagrandense da Pessoa Com Deficiência, Idoso e Família - AVDF
154. Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Várzea Grande – BPW Várzea Grande
155. Associação Nacional de Política e Administração da Educação – Seção Estadual de Mato Grosso - ANPAE-MT
156. Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres (CRDH/SETASC-MT)
157. Coletivo Feminista de Sinop
158. Fórum Mulheres do Mercosul
159. Integrantes do Grupo virtual The Intercept - Cuiabá
160. Conselho Municipal do Idoso de Sinop
161. Comissão de Defesa da Igualdade Racial da OAB MT
162. Comissão da Mulher Advogada da OAB-MT
163. Associação Brasileira de Homeopatia Popular Comunitária - ABHP
164. Mulheres de Negócio e Profissionais de Sinop - BPW SINOP
165. Mulheres do Partido Liberal de SINOP
166. Coletivo de Mulheres que Movem Juína - MMJ
167. PET Geografia/UFMT
168. Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso - Sindjor
169. Coordenadoria Municipal de Mulheres de Sinop
170. IlèOkowoòAsè IyaLomim'Os Cuiabá
171. Projeto RENOVO
172. Associação Beneficente Anjos de Luz
173. Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Cáceres (STTR)
174. Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres da Prefeitura de Tangará da Serra
175. Centro de Pastoral para Migrantes – Cuiabá/MT